Projeto de Lei nº 253/2023
Interessado: Vereador Bispo Francisco de Assis

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 253/2023, de autoria do Vereador Bispo Francisco de Assis, que "**Dispõe sobra a autorização para a distribuição gratuita de leite com fórmulas infantis especiais para crianças lactentes, nas condições que especifica no município"., e dá outras providências.**".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com Emenda encartada, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a distribuição contínua e gratuita de leite sem lactose, com proteína hidrolisada ou livre de aminoácidos, às crianças lactentes pela rede pública de saúde do município de Natal/RN, onde tais leites serão fornecidos às crianças intolerantes à lactose ou alérgicas às proteínas do leite de vaca, respectivamente, desde que sua condição seja comprovada por meio de prescrição e atestado médico, fornecidos por um profissional do Sistema Único de Saúde - SUS.

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida às crianças da rede pública de saúde municipal, especialmente as intolerantes e alérgicas ao leite de vaca, o que é uma crescente na sociedade, principalmente aquelas

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

mais carentes cujos pais não tem condições financeiras de arcar com os custos de um leite desse tipo, que custa bem mais caro do que os leites tradicionais.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 07 de novembro de 2023.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442